ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre "Luiz Ornelas de Podestá", edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Adriano Lange Dias e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Redno Alexandre da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Secretário dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro, Roque Antônio Dias, Vereador Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE,** solicitando a leitura da matéria contida no mesmo, inclusive os requerimentos escritos dos Senhores Vereadores: Vitor Espedito Megda, Vanderlei Aparecido Braga e Redno Alexandre da Silva que ficam devidamente arquivados em arquivo próprio, nesta Câmara Legislativa. A matéria lida é considerada de deliberação pelos Vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Não há inscritos. Em seguida, consulta o Vereador Segundo Secretário, Sr. Luís Antônio Abílio, se há inscritos para utilização da palavra livre, este informa que estão inscritos os Vereadores: Luiz Carlos Ribeiro e Vanderlei Aparecido Braga. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro indaga se os Vereadores da posição sabem informar qual é a forma de cálculo do IPTU e da coleta de lixo da Cidade e dos Distritos, pois várias pessoas vão proceder o pagamento deste imposto em seu comércio e lhe mostram que o valor do IPTU equivale a vinte e dois reais e a taxa de lixo equivale a oitenta reais e tem pessoas que o IPTU equivale a cinquenta reais e paga setenta de taxa de lixo, assim quer saber como é feita a base de calculo deste imposto e desta taxa porque as pessoas vem lhe perguntar e na qualidade de Vereador não os sabe informar. Assim, pede que se algum Vereador souber lhe informar, que o faça, do contrário no momento oportuno estará solicitando encaminhamento de Ofício ao Executivo fazendo esta indagação para que ele nos informe como é feito este cálculo. Informa ainda, que na semana passada foi procurado por um munícipe do Distrito de São Bartolomeu com uma conta de IPTU equivalente a cinquenta reais e a taxa de lixo num valor de cento e oitenta e quatro reais, só que ela reside em uma rua sem saída e o caminhão de lixo não passa pelo local para fazer este recolhimento, então tem estes detalhes, e diz queres saber se tem como fazer reclamação, como o munícipe deve agir nesta situação, pois foram eleitos e são representantes do povo e necessitam ter

as explicações necessárias aos problemas que os afligem. O Sr. Presidente diz não saber qual é o valor do IPTU cobrado por metro, mas sabe-se que este imposto sai mais barato que a taxa de lixo, diz que esta taxa é cobrada por metro linear da frente da casa ou do terreno, é cobrado o valor sobre a testada do terreno que é multiplicado pelo valor da coleta do lixo, resulta no valor final a ser cobrado do munícipe. Diz que antes nos Distritos cobrava-se a metade do valor em metros que é cobrado na Cidade, mesmo assim este valor da taxa fica a cima do valor do IPTU e se a pessoa pegar o valor da taxa cobrada e dividir pela quantidade de vezes que o caminhão passa durante todo o ano verá que o valor é pequeno, parece ser um valor alto por ser cobrado de uma só vez, em taxa única. Lembra que em outros anos ocorreram estas mesmas indagações, onde a taxa de lixo é maior que o IPTU, lembrando mais uma vez que depende do tamanho da frente do terreno da construção. Diz que há várias situações a ser questionadas, se o lixo da residência não é recolhido pelo caminhão da Prefeitura, acredita ter que ir um fiscal até o local averiguar e analisar o que está acontecendo, porque a caso em que o morador mora nos fundos do terreno e lhe é cobrada a taxa de acordo com a metragem da frente do terreno e nossa legislação não especifica cobrança diferenciada para cada caso, mas na legislação federal fala que deve-se cobrar ao menos cinco metros, ou ao menos o acesso daquela pessoa. Assim, diz entender que cada caso é um caso e deve ser questionado sim, a pessoa deverá ir até a Prefeitura fazer um requerimento e com certeza terá uma resposta e se for satisfatória haverá uma forma de corrigir este valor cobrado. Diz ser interessante enviar este Ofício questionando o valor cobrado pelo metro de terreno, tanto para o valor do IPTU, bem como forma de cobrança da taxa de lixo. O Vereado Luiz Carlos indaga se a pessoa promove o pagamento do imposto e taxa da forma estabelecida antes de procurar informação na Prefeitura, ou informa-se antes de pagar. O Sr. Presidente diz que como há um prazo para o pagamento do IPTU, procuraria o setor de Tributação da Prefeitura antes de efetuar o pagamento, pois se antes do vencimento conseguisse obter uma resposta seria mais justo, ou até mesmo suspenda este prazo de pagamento antes da resposta ao questionamento e para que possa ter verificação do que foi questionado pelo munícipe. O Vereador Clayton Ulisses de Paula de uso da palavra diz saber que existe uma Lei Federal que trata de saneamento básico onde determina tais condições a serem cobradas, só que nesta Lei não consta o quesito metragem, mas acredita que esta questão de metragem deve ser especificada em alguma Lei já aprovada nesta Casa e se de repente oficia-se ao Executivo e esta Lei já é existente aqui, então devemos analisar esta questão antes de pedirmos tal informação sobre o assunto tratado. O Sr. Presidente diz que de fato aqui temos a Lei do Código Tributário, do qual temos conhecimento, agora o valor cobrado pela metragem atualizado não temos, aqui existe alguns valores determinados em Lei por uffir, o que foi mudado recentemente, para que as correções necessárias ocorram em

real, mas o valor é estipulado pelo Poder Executivo, pois anualmente é atualizado e para darmos uma resposta plausível e concreta, vamos utilizar do código tributário, mais o valor atualizado utilizado pela Prefeitura. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga comenta que hoje esteve na Prefeitura questionando um fato ocorrido no Distrito de Serra dos Lemes, diz que o loteamento São Francisco que foi legalizado naquele Distrito há cerca de vinte a trinta residências e os demais terrenos estão vazios, sem nenhuma construção, e está ocorrendo a cobrança de IPTU e taxa de lixo, diz que em um terreno de cento e quarenta metros recebe uma cobrança de IPTU até que com um valor relativamente baixo e a taxa de lixo é num valor bem mais alto mesmo e que ainda não possui casa construída, diz que as palavra do nobre Vereador Luiz Carlos foram muito válidas para que possamos esclarecer estes casos ocorridos diante da cobrança de IPTU e taxa de coleta de lixo e que seja encaminhado sim, Ofício ao Prefeito, para que possamos ter conhecimento dos fatos para que possamos informar os munícipes. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz acreditar que precisa ser criada uma regra para que não prejudique os contribuintes, é o caso de terrenos que ainda não possuem construção e já estão pagando taxa de lixo, um lixo que ainda não esta sendo produzido pelo proprietário, ou seja, cada regra necessita de uma exceção. O Sr. Presidente diz que quanto a esta questão que o nobre Vereador Vanderlei menciona, onde está havendo cobrança de taxa do lixo de terreno vago, diz acreditar que seja porque o serviço é disponibilizado para o loteamento, uma vez que há outras construções no local e por isso a taxa é cobrada independentemente se há construção em todos os lotes do loteamento, embora não esteja sendo produzido lixo em alguns destes lotes, o serviço de coleta passa pelo local, diz que no passado já aconteceu fatos semelhantes a este e tentou argumentar que não havia produção de lixo uma vez que ninguém residia no local, mas argumentaram que o serviço de coleta passava pelo local, não importando se havia produção de lixo ou não. Quanto à questão citada pelo nobre Vereador Luiz Carlos é diferente, existe morador na rua e o serviço de coleta não passa no local, diz que deve sim ser feito o questionamento ao Executivo e há argumentação para este caso, uma vez que existe morador no local. O Vereador Luiz Carlos cita outro exemplo que é a rua da antiga Creche, a qual é muito íngreme sem condição de descida do caminhão de lixo pelo local, assim os moradores precisam trazer seus lixos até a rua Tiradentes onde é feita a coleta e mesmo assim os moradores do local pagam a taxa referente a coleta de lixo, pois está sendo feita a coleta do lixo destes moradores. Assim, diz ser necessária esta cobrança, mas que seja feita uma cobrança diferenciada, pois o serviço não está sendo feito na sua totalidade. O Vereador Roque Antônio Dias diz que questionamento e reclamação sobre a taxa de cobrança da coleta de lixo é muito grande no Distrito de São Bartolomeu de Minas, porque a coleta naquela localidade é feita apenas duas vezes na semana, na terça e sexta-feira,

diz que o valor até que os moradores não acham caro, reclamam de apenas passar coletando o lixo apenas duas vezes na semana, agora sobre esta reclamação deste morador da rua onde não passa o serviço de coleta diz não ter conhecimento. O Vereador Luiz Carlos diz ser uma rua sem saída, aos fundos da propriedade do Sr. Saulo do Carmo e faz entroncamento com a Rua Paraná. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga informa que o Secretário de Esportes, Sr. Valdinei Marciano pediu para que os comunicasse sobre campeonato Municipal de futebol e as inscrições já estão abertas no poliesportivo, assim pede que os nobres Vereadores comuniquem os interessados de seus Bairros e Distritos sobre o acontecimento deste campeonato. Informa que o atendimento médico foi reiniciado no dia de hoje no Distrito de Serra dos Lemes e acredita que este atendimento já está sendo realizado nos demais bairros também e esta realização é uma grande alegria e satisfação a todos os moradores da comunidade com este atendimento médico disponível no próprio Distrito. Deixa seu agradecimento ao Secretário de Saúde e ao Sr. Prefeito Municipal por mais esta conquista. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos Vereadores presentes, sem emendas. Como não há nenhum Projeto para ser encaminhado, consulta os Senhores Vereadores se desejam falar sobre seus requerimentos feito por escrito, o Sr. Presidente indaga se algum Vereador deseja fazer algum requerimento verbal. De uso da palavra o Vereador Redno Alexandre da Silva diz que com relação a seu requerimento que trata do desmanche de construção na Rua Prefeito Carlos Souza Filho, é porque o entulho está tomando conta da calçada e atrapalhando o trânsito de pedestres, assim pede que o dono do local seja notificado a respeito do problema causado, tanto do lado de baixo, quanto do lado cima desta construção que está sendo desmanchada. Quanto o pedido de substituição de lâmpadas do velório Municipal, pede providências urgentes, pois quem passa a noite com seus entes queridos fica lá em total escuridão devido à falta desta iluminação e as pessoas cobram muito esta substituição das lâmpadas. Quanto ao pedido de instalação de placa de sinalização indicando proibida subida e descida de veículos pesados pela Rua Vereador Antônio Firmino de Carvalho, diz que foi informado que há tempos existia esta sinalização, mas que as placas foram retiradas, assim pede a recolocação das mesmas, evitando acidentes conforme o ocorrido no dia de hoje. O Vereador Clayton solicita um aparte e diz que com relação a este pedido de instalação de placa na Rua Vereador Antônio Firmino de Carvalho, este mesmo pedido foi feito por ele e até o momento não se teve uma resposta sobre esta solicitação e diante do acontecido, pede que ouvido o

Plenário juntamente com a concordância desta Presidência, seja convidado o responsável pelo setor de trânsito da Prefeitura para os devidos esclarecimentos aos Senhores Vereadores, pois tem sido feito inúmeros requerimentos relacionados a instalação de placas, placas com nomes de ruas, problema com estacionamento e outros problemas que poderão ser discutidos pessoalmente com o responsável por este setor. O Vereador Redno se diz favorável à sugestão, pois há várias ruas sem a devida sinalização incorrendo em riscos de acidentes. O Vereador Roque solicita um aparte e diz que com relação a sinalização no Distrito de São Bartolomeu de Minas por exemplo os motoristas estão dirigindo em alta velocidade e quando vai alertá-los sobre o perigo, eles argumentam que não há placas indicando a velocidade permitida e assim fica difícil, se faz necessário uma análise das ruas para a instalação destas sinalizações. O Sr. Presidente diz quanto esta questão do trânsito, uma das alternativas seria solicitarmos ao Executivo a contratação de um engenheiro de trânsito para realização de estudo das ruas da Cidade e dos Distritos e juntos pudéssemos discutir a respeito do assunto, pois somos cobrados pelos munícipes e nada melhor que podermos participar desta avaliação, lembrando que trata-se de problema urgente que precisa ser resolvido o mais rápido possível, e que há tempos vem se discutindo essa necessidade sem que algo concreto seja realizado. Diz que o próprio Secretário Luiz Augusto de Melo falou da dificuldade encontrada para realização destas sinalizações, uma vez que não são especializados nesta questão, assim, que um engenheiro de trânsito possa ser contratado para uma análise especifica da situação em que se encontra a sinalização de nossa Cidade e Distritos e para que se tome as devidas providências através de elaboração de Projeto para uma futura execução. De uso da palavra o Vereador Vanderlei diz que com relação a seu requerimento feito nesta Casa hoje, também já o fez na gestão passada, trata-se da disponibilização de um profissional da área da educação física para dar treinamentos para crianças e jovens do Distrito de Serra dos Lemes. Lembra que no passado havia um voluntário que instruía e orientava os treinos no local, era o Sr. José Carlos Martins, mas atualmente não temos mais este trabalho voluntário lá e isso faz muita falta, pois não se forma mais times conforme se formava no passado, diz que tem um campeonato de futebol realizado pelos times vizinhos do Distrito, mas time do Distrito praticamente não existe mais, assim pede a disponibilização de um profissional para dar início à formação de novos times e para que o desenvolvimento na prática de esportes seja reiniciado, pois trata-se de uma modalidade muito importante que afasta as crianças e adolescentes de vícios e outras escolhas maléficas para suas vidas. Com relação ao pedido de restauração da casa tombada pelo patrimônio histórico, existente no Distrito de Serra dos Lemes, diz que este mesmo pedido foi feito na gestão passada e entende as dificuldades financeiras por que passa o Município e realmente não dá para fazer tudo de uma vez, mas, que faça alguns

reparos necessários, pois há morador na casa e as condições da casa estão péssimas, assim pede que o Executivo analise o pedido e faça algo pela casa tombada pelo patrimônio histórico do Município. De uso da palavra o Vereador Roque Antônio Dias pede que ouvido Plenário, seja reiterado pedido de realização de serviço tapa-buracos nas Ruas do Distrito de São Bartolomeu de Minas, pois as mesmas estão em estado precário de conservação e lembra que este mesmo pedido foi feito pelo Sr. Presidente, mas até hoje não foi atendido, assim pede que ele interceda novamente junto ao Executivo para que este serviço tapa-buracos seja realizado nas ruas do Distrito. O Sr. Presidente diz que realmente as ruas estão em estado precário de conservação e a administração havia dito que faria o serviço de tapa-buracos, pois já estava em negociação junto a empresa PAVIDEZ, mas até o momento não foi feito, assim novamente enviaremos o requerimento ao Executivo para que possa nos atender o mais rápido possível, pois os buracos estão só aumentando, e os moradores são muito prejudicados com estragos em seus veículos, diz que este problema é de conhecimento do Sr. Prefeito e esperamos que a administração nos atenda, porque estará atendendo de fato a população, assim pede ao Prefeito e a administração para agilizar a realização deste serviço porque está uma vergonha e quem tem pressa são nossos munícipes. O Vereador Luís Antônio Abílio pede que ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal reiterando pedido de colocação de placa de sinalização indicando o nome dos Bairros no entroncamento do alto do morro conhecido como “Alto do César Eduardo” que dá acesso aos Bairros: Fundão dos Cardosos, Coelhos, São João e Esteves. Ressalta que os motoristas estão transitando em alta velocidade por estas estradas rurais, uma vez que as mesmas foram melhoradas. Neste momento, o Sr. Presidente submete todos requerimentos a aprovação dos senhores Vereadores. Todos se manifestam favoráveis ao envio dos mesmos. Nada mais havendo para tratar, agradece a todos os presentes e nada mais havendo para tratar, para constar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, a mais esta Sessão e deixa marcada a próxima para o dia 19 de junho de 2017, as 19 horas. E eu Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Adriano Lange Dias	Clayton Ulisses de Paula
Juscelino Tereza	Luís Antônio Abílio
Luiz Carlos Ribeiro	Redno Alexandre da Silva
Roque Antônio Dias	Vanderlei Aparecido Braga

_____

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

_____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.